

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14/2017

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 124ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º, inciso VIII, da Resolução CONSEPE nº 35/2014, que aprovou o **Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF Polo UESC**, em nível de Mestrado Profissional, e autorizar o seu funcionamento na Universidade Estadual de Santa Cruz, a forma que indica:

Art. 3º - ...

VIII. Estrutura Curricular – O curso contará com 07 (sete) disciplinas obrigatórias, totalizando 24 (vinte e quatro) créditos e exigirá, ainda, um mínimo de 08 (oito) créditos em disciplinas optativas.

Disciplina	C.H.	Créditos	Natureza
<i>Termodinâmica e Mecânica Estatística</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Eletromagnetismo</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Mecânica Quântica</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Física Contemporânea</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Marcos no desenvolvimento da Física</i>	<i>30</i>	<i>2</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Acompanhamento de implementação do produto educacional</i>	<i>30</i>	<i>2</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Seminário de Pesquisa</i>	<i>30</i>	<i>2</i>	<i>Optativa</i>
<i>Atividades computacionais para o Ensino Médio e Fundamental</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Optativa</i>
<i>Atividades experimentais para o Ensino Médio e Fundamental</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Optativa</i>
<i>Tópicos de Física Clássica</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Optativa</i>
<i>Epistemologia e Ensino de Física</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Optativa</i>
<i>História da Física</i>	<i>60</i>	<i>4</i>	<i>Optativa</i>



<i>Espaços não formais, difusão do conhecimento e aprendizagem</i>	30	2	Optativa
<i>Processos e sequências de ensino e aprendizagem em Física no Ensino Médio</i>	60	4	Optativa
<i>Energia e desenvolvimento</i>	30	2	Optativa
<i>Pesquisa orientada</i>	-	-	Optativa

Parágrafo único - As exigências de matrícula nas disciplinas e nas atividades serão estabelecidas em normas complementares baixadas pelo Colegiado, assegurando-se que durante todo o curso de mestrado o aluno esteja matriculado em atividade de pesquisa.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar para as turmas ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

Parágrafo único - Para os alunos da turma de 2014-2016 a estrutura curricular permanece inalterada, conforme a Resolução 35/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de março de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

